



GRUPO PARLAMENTAR

M. Ag.
3611

Subsídios

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

26 JUNHO 98

for. Terr. do D. Funchal

Requerimento Nº 776/VII (3.a) - AC

Exmº Senhor
Presidente da
Assembleia da República

**Assunto: Execução do PAMAF e subsídios no âmbito do FEOGA - GARANTIA
(Distrito de Castelo Branco).**

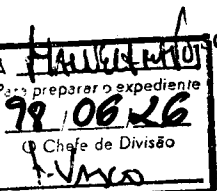
Uma percentagem significativa da população do distrito de Castelo Branco está, de uma forma directa ou indirecta, ligada à agricultura.

Não admira, assim, a preocupação de diversos sectores (em particular, dos agricultores) perante os diferentes programas de apoio e modernização da actividade agrícola, bem como em relação à reestruturação ou reorientação da actividade referida.

Em paralelo, é importante conhecer (e dar a conhecer) as características da execução dos Programas existentes para o sector, nomeadamente no que toca à atribuição e aplicação das verbas disponíveis.

Assim, requeiro, nos termos constitucionais e regimentais em vigor, que o Governo, através do **Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas**, informe

sobre:





GRUPO PARLAMENTAR

- A taxa de execução - global e discriminada de acordo com as diferentes medidas - do “Programa de Apoio e Melhoria da Agricultura e Florestas” - PAMAF, verificada no Distrito de Castelo Branco;
- Os montantes dos subsídios atribuídos, no distrito de castelo Branco, no âmbito do FEOGA - GARANTIA.

O Deputado do PSD

(Manuel Frexes)

Assembleia da República, 23 de Junho de 1998